



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária, do 3º (terceiro) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presidida pelo Vereador Eduardo Batista; secretariada pelos Parlamentares Edson da Farmácia, Ramon Aranha e Alexandre Carvalho.

Às 10:00h., do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Mário do Peixe, Ibson Gouveia, Ana de Marcilio, Alexandre Carvalho, Edson da Farmácia, Xande da Praia, Ramon Aranha, Cid do Caranguejo, Ana Diamante, Carlos Viégas Júnior, Pedro Henrique, André Rabicó e Bruno Salsa.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista ao verificar a existência de número regimental para reunir e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Em seguida solicitou a todos, para de pé, cantar o Hino de Goiana. Após o Hino o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, fazer a leitura do **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, o qual constou: **EDITAL DE CVONVOCAÇÃO Nº 001/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 13, §3º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 51, § 1º, da Resolução nº 1.566/92 – Regimento Interno deste Poder Legislativo -, faz saber a todos e a quem interessar possa, especialmente, aos senhores Vereadores, que, pelo presente Edital, fica convocada, Extraordinariamente, conforme solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município, através do ofício nº 009/2023 – GABPREF-, de 12 do mês corrente, à Câmara para se reunir, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano, às 10hs., no local de costume (Plenário da Câmara), para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, em sua ementa,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenenses

“Dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, revoga as Leis Municipais nºs 2.193/2012 e 2026/2007, e dá outras providências”; bem assim, por iniciativa desta Presidência, sobre o Projeto de Lei nº 001/2023, que “Fixa o Salário Mínimo a ser pago e seus servidores, pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências”, e, ainda, sobre o Projeto de Lei nº 001/2023 da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a fixação do salário Mínimo a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências”; ficando, desde já todos os Vereadores, devidamente, cientificados e convocados. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2023. Ver.: Eduardo Batistas/Presidente.

EDITAL DE CVONVOCAÇÃO Nº 002/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 12, § 1º, com as alterações posteriores ao caput do citado artigo e nos artigos 10, inciso I, considerando o que determina o art. 246 da Resolução nº 1.566, de 30 de dezembro de 1991 – Regimento Interno – faz saber, a quem interessar possa, que fica convocada uma Sessão Solene para instalação do 3º Ano Legislativo Ordinário da 18ª (decima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Goiana, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, às 19h30, no Plenário da Casa José Pinto de Abreu, Av. Marechal Deodoro da Fonseca 115, Goiana Pernambuco, ficando desde já os Senhores Vereadores devidamente notificados. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2023. Ver.: Eduardo Batistas/Presidente. **Goiana, 12 de janeiro de 2023. Ofício nº 009/2023 – GABPREF.** Estamos encaminhando, em anexo, para substituição do anteriormente enviado a esse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 049/2022, que “**Dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, revoga as Leis Municipais nºs 2.193/2012 e 2026/2007, e dá outras providências**”; cuja redação é a que deve prevalecer, em virtude de algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenenses

revisões procedidas no mesmo, após entendimento com a classe sindical.

PROJETO DE LEI Nº 049/2022. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.193/2012 E 2026/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Gabinete do Prefeito em 12 de dezembro de 2022. **Goiana – PE, 06 de janeiro de 2023. Ofício nº 007/2023 – GABPREF. Referência – Projeto de Lei nº 001/2023- Executivo.** Vimos à presença de vossa excelência encaminhar o **Projeto de Lei 001/2023, em anexo, o qual “Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências”.** Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Projeto de Lei 001/2023, em anexo, o qual “Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências”.** Goiana, 06 de janeiro de 2023. **PROJETO DE LEI Nº 001/2023. “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO A SER PAGO AOS SERVIDORES MUNICIPAL DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica fixado em 1.302, 00 (mil trezentos e dois reais), o valor do salário Mínimo, a ser pago aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Goiana. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2023. Ver.: Eduardo Batista/Presidente. Ver.: Edson da Farmácia/1º Secretário. Ver.: Ramon Aranha/2º Secretário. Feita a Leitura do Expediente recebido, e tendo vista o entendimento dos Srs. Vereadores, para que façamos um esforço concentrado, determino a publicação dos Projetos de Lei objeto da presente Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário, para, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno da Casa, enviamos às Comissões Permanentes que devam exarar Pareceres. Reaberto os trabalhos da presente Sessão o sr. Presidente autorizou ao Primeiro Secretário proceder com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenenses

leitura dos Pareceres das respectivas Comissões dos referidos Projetos de Lei.

PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 049/2022**, de autoria do poder executivo, que “**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.193/2012 E 2026/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2023. Ver.: André Rabicó/Presidente. Ver. Carlos Viégas Júnior/Relator. Ver.: Renato Sandré/Membro.

PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 049/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.193/2012 E 2026/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver.: André Rabicó/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro.

PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 049/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.193/2012 E 2026/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2023. Ver^a.: Ana de Marcílio/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relatora. Ver.: Bruno Salsa/Membro.

PARECER (FAVORAVEL) DA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o PROJETO DE LEI Nº 001/2013, DATADO DE 05 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “FIXA O SALÁRIO MININO A SER PAGO A SEUS SERVIDORESPELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, A PARTIR ° DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2023. Ver.: André Rabicó/Presidente. Ver. Carlos Viégas Júnior/Relator. Ver.: Renato Sandré/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o PROJETO DE LEI Nº 001/2013, DATADO DE 05 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “FIXA O SALÁRIO MININO A SER PAGO A SEUS SERVIDORESPELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver.: André Rabicó/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o PROJETO DE LEI Nº 001/2013, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, que “DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DDO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNIIPAL DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2023. Ver.: André Rabicó/Presidente. Ver. Carlos Viégas Júnior/Relator. Ver.: Renato Sandré/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o PROJETO DE LEI Nº 001/2013, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA******



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

MUNICIPAL DE GOIANA, que “DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DDO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNIIPAL DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver.: André Rabicó/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. Concluída a leitura o Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo vereadores inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, fazendo uso da palavra o **Vereador Carlos Viégas Júnior**, que discursou sobre o Projeto de Lei de nº 049/2022, que “dispõe sobre a Adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo do Magistério. O Parlamentar ainda parabenizou os Servidores, o Prefeito Eduardo Honório e todos os Vereadores pelo empenho nas negociações para que o referido Projeto fosse colocado em votação. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador André Rabicó**, que discursou sobre o Projeto de Lei de nº 049/2022, que “dispõe sobre a Adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo do Magistério. O Parlamentar ainda parabenizou o Presidente da Câmara Eduardo Batista, pela competência e sensibilidade na condução dos trabalhos do Poder Legislativo. O Vereador ainda destacou que todos os Vereadores não mediram esforços para interromper o recesso parlamentar para votar Projetos importantes para os Servidores Públicos. Não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores, constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcilio, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Edson da Farmácia, Mário do Peixe, Pedro Henrique, Ramon Aranha e Xande da Praia**, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Constando a Falta do Parlamentar **Renato Sandré**. Havendo “quorum” regimental para deliberar, passou a Ordem do Dia, colocando em discussão as seguintes matérias: **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2022,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.193/2012 E 2026/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2013. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “FIXA O SALÁRIO MINIMO A SER PAGO A SEUS SERVIDORESPELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2013, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, que “DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DDO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNIIPAL DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Não havia matéria para deliberar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, do ano corrente, às 09h30, para segunda discussão e votação dos referidos projetos de leis. Para constar o Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: